



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

PROPOSTA EXECUTIVA ORÇAMENTÁRIA

ANO 2018 – UFGD



UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, elaborada pela *PROAP/UFGD* e aprovada pelos conselhos *COUNI*, *CEPEC* e *Curadores* da Universidade Federal de da Grande Dourados – *MS*.

1. Introdução

A Pró-reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento (PROAP), juntamente com as Coordenadorias de Planejamento (COPLAN) e de Gestão Orçamentária e Financeira (COOF) apresentam o embasamento legal, os fatos, as metodologias e referências que foram utilizadas na elaboração da Proposta de Execução Orçamentaria 2018, bem como o modelo de distribuição destes recursos entre as Pró-reitorias, Unidades acadêmicas e órgãos suplementares da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

A proposta executiva orçamentária anual da UFGD é elaborada a partir do mês de Abril de cada ano, sendo estabelecida então a metodologia para o planejamento, bem como uma proposta de distribuição interna destes recursos. Baseando-se nas previsões de custeio para o exercício seguinte, bem como informações relevantes de suas unidades acadêmicas e administrativas, a proposta é adequada aos limites definidos pelo Ministério da Educação – MEC, para as ações/atividades que compõem a Lei Orçamentária (LOA).

Os dados para elaboração da matriz orçamentária são extraídos do Censo da Educação Superior. O censo da UFGD é elaborado anualmente pela Coordenadoria de Planejamento, através dos dados disponibilizados pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - CAAC/PROGRAD, e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-PROGESP desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes). Tais informações servem de base para o cálculo dos recursos que serão destinados à Instituição. Neste sentido, a melhoria nos indicadores (notas dos cursos e concluintes, por exemplo) significa a possibilidade de aumento do montante de recursos disponibilizados.

É importante salientar que as universidades não podem alterar os limites definidos pelo MEC para as ações orçamentárias. Sendo assim, a proposta orçamentária da UFGD é inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, obedecendo ao calendário estabelecido pelo MEC, onde é gerado o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Até a aprovação final, esses valores podem ser alterados por proposta do Poder Executivo ou por iniciativa do Congresso, devendo ser considerados como valores prováveis.

A previsão de recursos para orçamento do exercício de 2018 é de R\$ 224.841.902,00, (duzentos e vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e dois reais) incluindo despesas de Pessoal, Custeio e Capital.

O orçamento foi sancionado em 02 de Janeiro de 2018, através da Lei nº 13.587 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018¹, conforme descrito na Tabela 1.

¹ Link: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/orcamento-anual-de-2018#LOA>

Tabela 1 – Síntese do LOA 2018 UFGD por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	LOA 2018
Pessoal e Encargos Sociais	170.100.267,00
Outras Despesas Correntes	50.103.152,00
Investimentos	4.638.483,00
Totais	224.841.902,00

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), 2018.

2. Análises de Históricos das LOAs UFGD no último quadriênio

O Orçamento da UFGD vem sofrendo profundas transformações nos últimos anos e o cenário não tem sido muito promissor. Apresenta-se a seguir algumas análises dos principais grupos de despesa da LOA UFGD entre 2015-2018.

➤ **Comparativo 2015 a 2018 x Execução**

O Gráfico 1 demonstra a evolução da LOA da UFGD e suas respectivas execuções orçamentárias, incluindo recursos destinados a Investimentos.

Orçamento UFGD - LOA - por grupo de despesa (em R\$)

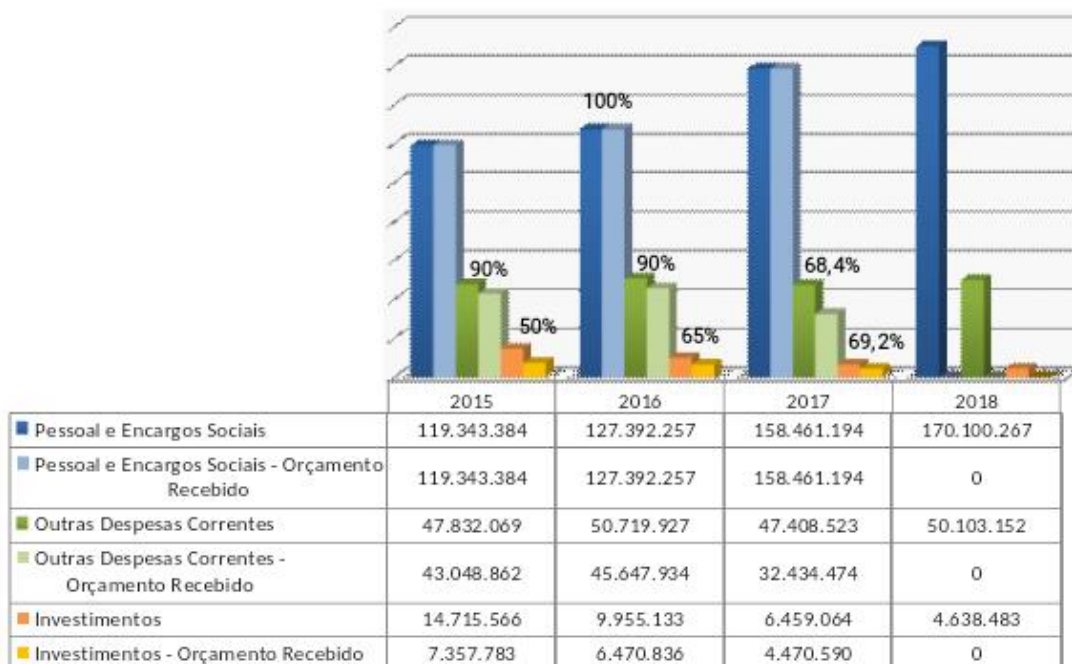


Gráfico 1 – Histórico das LOAs de 2015 a 2018 e respectivas execuções orçamentárias. Atualizado em 20/11/2017.

➤ **Séries Históricas dos Grupos de Despesas**

Pessoal e Encargos Sociais

Verifica-se um aumento em torno de 88% em despesas com Pessoal e Encargos Sociais durante o período analisado (2014-2018), de acordo com o Gráfico 2.

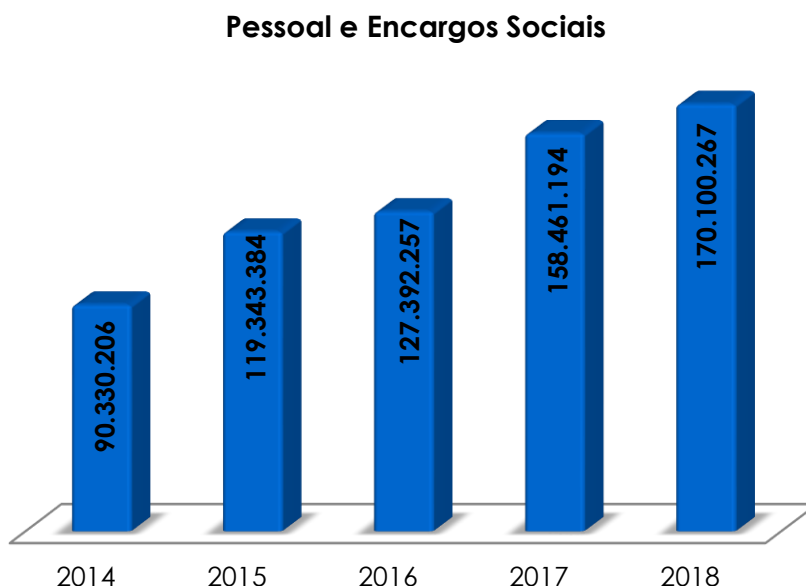


Gráfico 2 – Histórico da despesa com Pessoal e Encargos Sociais da UFGD entre 2014-2018.

Custeio

As despesas de Custeio, as quais abrangem recursos da Matriz OCC, PNAES, Recursos para Projetos Específicos, PROMISAES, entre outros, apresentou um aumento em torno de 22% de 2014 a 2018 (Gráfico 3).

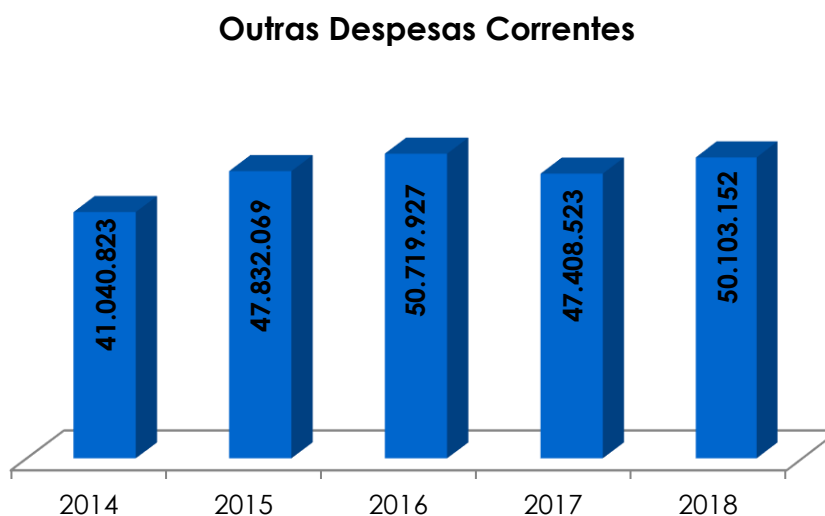


Gráfico 3 – Histórico da Despesa com Custeio da UFGD entre 2014-2018.

Investimento

Os recursos para Investimento na UFGD sofreram declínio abrupto nos últimos anos (Gráfico 3), devido ao fim do REUNI juntamente ao contingenciamento orçamentário do Governo Federal, culminando com a PEC 55 que limita o aumento dos gastos públicos.

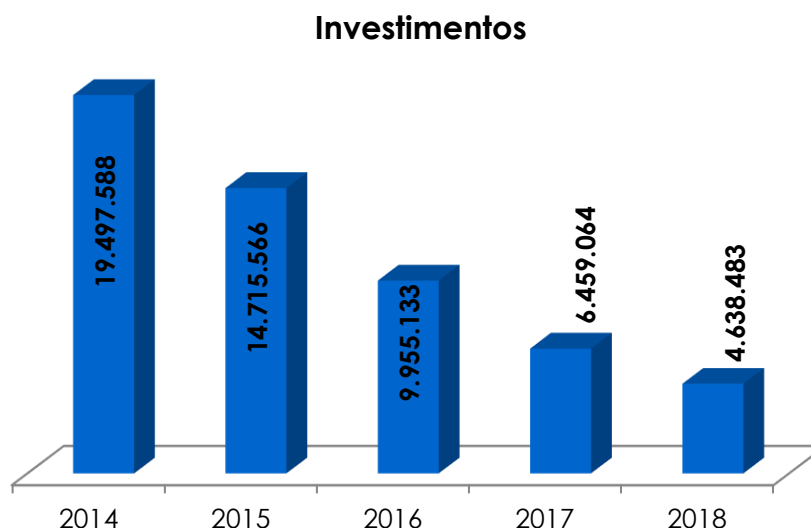


Gráfico 4 - Histórico dos Recursos para Investimento da UFGD entre 2014-2018.

3. Fonte de Recursos

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição provêm da Matriz OCC (Matriz de Outros Custeios e Capital) que é composta pela Matriz ANDIFES, REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica.

Tabela 2 – Fontes de Recursos PLOA UFGD 2018

Descrição da Fonte	LOA 2018
Matriz OCC - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.844.314,00
Recursos Próprios	4.704.372,00
Matriz Consolidação	5.321.417,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Capital	1.500.000,00
Subtotal 1	36.370.103,00
Custeio e Investimento Específico/Projetos	
Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	7.403.529,00
Promisões	44.784,00

Incluir	37.127,00
Idiomas sem Fronteiras	12.000,00
Subtotal 2	7.497.440,00
Total Custeio + Investimento	43.867.543,00
Custeio Relativo a Pessoal	
PASEP	1.336.635,00
Pessoal e Encargos Sociais	170.100.267,00
Benefício aos Servidores	9.529.457,00
Ajuda de Custo/Auxílio Moradia	8.000,00
Subtotal 3	180.974.359,00
Total Geral	224.841.902,00

As fontes apresentadas na Tabela 2 possuem as seguintes descrições/finalidades:

- **Programa de Consolidação das IFES:** objetiva a complementação dos recursos de investimentos dos programas REUNI e Expansão I.
- **Recursos Próprios:** A previsão de receitas diretamente arrecadadas para o exercício 2018 foi elaborada pela SPO/MEC, utilizando-se como base a estimativa da receita da tarifa de inscrição em concursos e processos seletivos, receitas de seguros decorrentes da indenização por sinistro, arrendamentos, serviços administrativos, serviços educacionais e multas e juros de mora de arrendamentos. Para estes recursos existem apenas expectativa para a sua utilização, pois os mesmos estão condicionados a arrecadação em Conta Tesouro, assim só serão utilizados com a concretização das arrecadações pretendidas e a respectiva liberação de limites pelo MEC.
- **REUNI** (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades): visa atender os cursos que foram criados no período de 2008 a 2012. Salientando que a partir de 2013 foram liberados apenas recursos para custeios, pois o programa de investimentos já foi concluído.
- **Matriz ANDIFES/OCC:** matriz de alocação de recursos das universidades federais que possui o parâmetro "aluno equivalente" como seu principal indicador. Destacam-se também indicadores de produção e de pesquisa. A matriz tem base legal no Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010;

Outras fontes de recursos da LOA apresentadas têm dotação específica na sua aplicação os quais são descritos abaixo:

- **PNAES:** Programa Nacional de Assistencial Estudantil (Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010), cujo objetivo é garantir prioritariamente a permanência dos discentes, classificados em estado de vulnerabilidade, na Universidade, por meio de incentivos como bolsas, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, entre outros;

- **PROMISAES** (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior): programa de bolsas para atender aos discentes africanos que estão cursando a graduação na Universidade (Decreto 4.875 de 11 de novembro de 2003);
- **INCLUIR**: o Programa de Acessibilidade na Educação Superior propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às Ifes. O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação;
- **Idiomas sem fronteiras (IsF)**: este programa é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País como um todo.
- **PDU: Plano de Desenvolvimento das Universidades Federais** (um novo modelo de financiamento das Universidades Federais).

4. Planejamento Orçamentário

No processo de elaboração do Planejamento Orçamentário, o primeiro passo é a definição dos valores-base do orçamento. Estes valores, que foram apresentados nas tabelas anteriores, são chamados de limites orçamentários. Baseado nesta referência, o ente público necessita estabelecer o conjunto de despesas discricionárias que são essenciais ao funcionamento ou manutenção funcional da universidade. Para este planejamento, apesar de serem despesas discricionárias, foi definido um conjunto de despesas denominadas como Despesas Fixas e Essenciais.

Após a apuração das Despesas Básicas e Essenciais, gera-se um saldo de orçamento e o processo seguinte é a alocação específica, para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Unidades Acadêmicas ou Unidades Acadêmicas Especiais, com base nos percentuais mínimos estabelecidos na Metodologia de Distribuição de Interna de Recursos sobre este saldo.

A fim de possibilitar maior inclusão da comunidade acadêmica na construção do orçamento da UFGD, a PROAP realizou diversas reuniões, e a equipe técnica da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira elaborou uma metodologia que auxiliou os servidores descreverem as atividades que planejam executar em 2018, buscando aprimorar as estimativas de recursos financeiros necessários para realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com base nessas informações, prestadas pelas unidades acadêmicas e administrativas, foi possível estabelecer uma previsão estimada do orçamento necessário para cada faculdade e para as diferentes divisões e setores

administrativos. Além da consulta aos setores, foram analisados a demanda de Material de Consumo das UA's referente a 2017, dados do CENSU 2016, estudos sobre os Orçamentos da UFGD referente ao período de 2011 a 2017, Execução do Orçamento da UFGD 2017, estudos sobre a Matriz OCC 2011 a 2017, relatório de Auto Avaliação Institucional 2015² e, o Relatório de Gestão da UFGD 2016³, entre outros.

Após estas etapas, a Proposta Orçamentária de 2018 foi elaborada, visando contemplar as despesas descritas, obedecendo ao teto de recursos definido pelo MEC, conforme já explicitado anteriormente.

4.1 Planejamento Orçamentário Custeio – Detalhamento das Despesas – Planilha Orçamento Geral

Neste item são detalhadas as despesas de Custeio previstas para o ano de 2018, conforme demandas coletadas em toda instituição, com os devidos ajustes aos limites orçamentários recebidos da PLOA 2018.

4.1.1 Despesas previstas de Pessoal e Encargos Sociais

Este item compreende as despesas com pessoal (ativos e inativos), inclusive os custos com previdência social. Representa a maior parte do orçamento total da universidade é operado diretamente pelo MEC. O percentual de aumento para 2018 é de 7,35%.

Tabela 3 – Despesas previstas de Pessoal e Encargos Sociais

Descrição da Despesa	LOA 2018
Ativos Civis da União	133.663.485,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.296.782,00
Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.140.000,00
PASEP	1.736.634,85
Total	171.836.901,85

4.1.2 Despesas Previstas com Benefícios a Servidores

Compõe a Proposta Orçamentária 2018 as despesas com assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, Auxílio Alimentação, Auxílio Natalidade, Auxílio Transporte, Ajuda de Custo, Auxílio Creche e

² Disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/comissao/comissao-propria-avaliacao/relatorios>

³ Disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/reitoria/prestacao-de-contas/inicio>

Auxílio Funeral, bem como as despesas dos Exames Periódicos, as quais são considerados como Benefícios.

Tabela 4 – Despesas previstas com Benefícios a Servidores

Descrição da Despesa	LOA 2018
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.066.877,00
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.000,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.462.580,00
Total	9.537.457,00

4.1.3 Capacitação de Servidores

Os gastos com capacitação de pessoal serão gerenciados pela Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o plano de capacitação institucional.

Visa promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, com a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Tabela 5 – Despesas com Capacitação de Servidores

Descrição da Despesa	LOA 2018
Diárias	98.074,01
Passagens	132.318,97
Taxas de Inscrição	49.619,61
Encargos de Curso e Concurso - Capacitação	48.122,41
Total	328.137,13

4.1.4 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

O Programa Nacional de Assistência Estudantil tem como objetivo garantir a permanência dos discentes carentes na Universidade, através de incentivos como Bolsas, Auxílio Saúde, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Alojamento Estudantil, Restaurante Universitário, entre outros. Está previsto também no montante da ação 4002 de assistência estudantil valores que atendem o Programa INCLUIR, que visa estabelecer a acessibilidade aos estudantes com necessidades especiais. Atende ainda ao PROMISSAES com o pagamento de despesas com bolsas.

Tabela 6 - Despesas previstas com Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição da Despesa	LOA 2018
Custeio PNAES	2.470.329,00
Bolsas PNAES(*)	4.977.984,00
Projeto Incluir – Investimentos	37.127,00
Total	7.485.440,00

Obs.: * O detalhamento das bolsas consta no item 4.15 – Auxílio Financeiro ao Estudante, alínea “a”.

4.1.5 Auxílio Financeiro ao Estudante

a) Bolsas previstas com recursos PNAES:

O PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (Art. 1º do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010). O decreto também apresenta os objetivos do programa:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e,

IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistências estudantis do PNAES contemplam apoio nas áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico, entre outros, conforme explicitado a seguir:

- **Bolsa Alimentação:** é um benefício financeiro que objetiva oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica aos estudantes da UFGD em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a contribuir com sua permanência e conclusão de curso na Instituição. É destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que não sejam portadores de diploma de curso superior.
- **Bolsa Permanência:** benefício financeiro concedido aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de apoiar financeiramente o estudante para sua permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica. É destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que não sejam portadores de diploma de curso superior.
- **Auxílio transporte:** é destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais, que participaram do Processo de Avaliação Socioeconômica da

PROAE/UFGD e foram classificados no Perfil I. Serão atendidos os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham seus índices de classificação considerados como mais vulneráveis, com o objetivo de contribuir para a permanência e a diplomação desses na Universidade, bem como promover um equilíbrio nas desigualdades sociais.

- **Programa de incentivo a participação em eventos acadêmicos:** tem como finalidade conceder ajuda de custo, em caráter eventual, aos estudantes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial, para participação, com apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos.
- **Bolsa Incentivo à Internacionalização:** possibilita aos estudantes da UFGD, em vulnerabilidade socioeconômica, participar de programas de mobilidade internacional oferecidos pela Instituição. Ao estudante beneficiado é concedida uma bolsa mensal pelo período de até seis meses, enquanto estiver realizando a mobilidade, e auxílio financeiro para aquisição das passagens aéreas (ida e volta) para o país de destino da mobilidade acadêmica internacional e demais deslocamentos internos no Brasil, seguro saúde internacional, despesas com visto e gastos extras (alimentação, transporte, hospedagem etc.).
- **Auxílio moradia estudantil:** O Programa de Assistência Estudantil - Moradia Estudantil da UFGD consiste na oferta de moradia de qualidade, em prédio próprio da UFGD, construído e estruturado para essa finalidade. Tem por objetivo garantir moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em curso de Graduação presencial da UFGD, cujas famílias não residam no município de Dourados.
- **Auxílio Financeiro emergencial:** tem por objetivo atender demandas emergenciais que coloquem em risco a permanência do estudante ingressante no primeiro semestre dos cursos de graduação presenciais da UFGD, com moradia fora da localização do município de Dourados e em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica quando há impossibilidade de enquadramento nos prazos e programas de Editais regulares dos Programas de Assistência Estudantil da UFGD.
- **Bolsa Concurso de Ideias e Soluções:** visa estimular os acadêmicos e futuros profissionais a propor soluções e ideias que contribuam para um melhor planejamento e gestão de recursos dentro da nossa Universidade, pensando numa perspectiva de construção participativa de melhoria de vida das pessoas.
- **Auxílio Pedagógico – Assistência Estudantil:** essa bolsa será oferecida a estudantes selecionados para auxiliar aqueles que tenham dificuldade em Português, Matemática e Informática. Valor: R\$ 400,00.
- **Promissas:** O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior tem por objetivo fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação

e cultura. O projeto oferece apoio financeiro no valor de seiscentos e vinte e dois reais para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior.

Os recursos destinados às modalidades de bolsas descritas estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 7 - Bolsas de Assistência Estudantil - PNAES - previstas 2018

Ord.	Descrição da Bolsa	Unid.	Valor R\$	Meses	LOA 2018
1.1	Bolsa Alimentação	960	150,00	12	1.728.000,00
1.2	Bolsa Permanência	600	400,00	12	2.880.000,00
1.3	Auxílio Transporte	100	75,00	12	90.000,00
1.4	Programa de incentivo a participação em eventos acadêmicos	25	1200,00	1	30.000,00
1.5	Bolsa Incentivo a Internacionalização	4	500,00	12	24.000,00
1.6	Auxílio Moradia Estudantil	30	200,00	12	72.000,00
1.7	Auxílio Financeiro Emergencial	26	400,00	3	31.200,00
1.8	Bolsa do concurso Ideias e Soluções	75	400,00	1	30.000,00
1.9	Auxílio Pedagógico - assist. Estudantil	20	400,00	6	48.000,00
1.10	Promisaeas	6	622,00	12	44.784,00
Subtotal					4.977.984,00

b) Bolsas previstas com recursos da Matriz OCC

A UFGD planejou para 2018 o uso de recursos de Custeio para as seguintes modalidades:

- **Iniciação Científica - PIBIC:** o PIBIC tem como objetivos despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação; Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores; Proporcionar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação; Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação; Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação; Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica e tecnológica; Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

- **Bolsa Iniciação à Docência – PIBID:** contrapartida da UFGD para o programa PIBID, na forma de 15 bolsas. O PIBID é um programa de incentivo e valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica, vinculado à DEB (Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica) da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- **Prolicen:** O Programa de Projetos de Pesquisa na Licenciatura incentiva a participação de estudantes dos cursos de licenciatura da UFGD em projetos de pesquisa que promovam a articulação das licenciaturas com a educação básica e invistam na qualidade dos cursos, buscando aprimorar uma sólida formação docente. Os projetos deverão ter caráter pedagógico e propor planos de trabalhos que serão desenvolvidos pelos bolsistas.
- **Monitoria de Ensino:** O Programa Monitoria seleciona planos de atividades de docentes que tenham interesse em dispor de um Monitor para auxiliá-los durante as aulas práticas e teóricas de sua disciplina. Constitui-se uma iniciativa da UFGD, visando à implementação de políticas educacionais permanentes e o desenvolvimento de atividades de ensino, favorecendo a vivência do estudante com o professor em atividades técnicas e pedagógicas, consiste em um instrumento para contribuir para a melhoria do processo ensino aprendizagem, utilizando e promovendo a cooperação mútua entre discentes e entre estes e os docentes, com vistas à efetivação da articulação entre teoria e prática. O estudante terá bolsa de R\$ 400,00; seleção dos alunos será feita pelo próprio docente.
- **Monitoria Indígena:** tem como finalidade contribuir para a permanência na educação superior dos estudantes indígenas em cursos presenciais da UFGD. Objetiva minimizar a evasão e a retenção; atender às especificidades dos estudantes indígenas priorizando as disciplinas que apresentam maior grau de dificuldade de acompanhamento; e, promover o desenvolvimento acadêmico por meio de um diálogo intercultural.
- **PEG - Projeto de Ensino da Graduação:** Projeto de Ensino de Graduação (PEG), no âmbito da UFGD, é toda programação que contribua para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, correlacionada a uma ou mais disciplinas dos cursos de graduação, utilizado como mecanismo de sistematização e operacionalização de iniciativas e experiências com vistas à efetivação da melhoria estrutural, organizacional e funcional do ensino. Há as modalidades com ônus e sem ônus.
- **Bolsa Mobilidade:** O Programa seleciona alunos de cursos de graduação para participar de intercâmbio acadêmico com outra instituição de ensino. Por meio de convênio, o Banco Santander oferta aos intercambistas bolsas no valor de R\$ 3.000, pagas em cinco parcelas de R\$ 600. O valor se destina a custeios pessoais do bolsista ao longo de todo o semestre letivo. Para concorrer a uma das bolsas, o acadêmico já deverá ter cursado o primeiro ano letivo do seu curso, sem reprovações. Nos demais períodos do histórico escolar, o aluno poderá ter, no máximo, uma

reprovação em disciplina. Discentes da UFGD que já tenham participado deste programa de mobilidade acadêmica não poderão concorrer novamente.

- **Iaeste:** O Programa de Estágio Profissional (*International Association for the Exchange of Students for Technical Experience*) promove intercâmbio entre estudantes em mais de 90 países. Através da IAESTE, o estudante pode passar de 2 a 12 meses fazendo estágio na sua área de estudo e recebendo remuneração.
- **Bolsa Pró-estágio:** O programa PRÓ-ESTÁGIO objetiva selecionar acadêmicos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas para atuar nas unidades/órgãos da UFGD. O estágio é ato educativo curricular supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e visa à preparação para o trabalho produtivo dos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, com foco no aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.
- **Bolsa de Extensão:** O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/UFGD é mantido com recursos próprios da Universidade e tem por objetivos contribuir para a formação profissional e cidadã por meio do engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de ações de extensão universitária e, fortalecer a institucionalização das atividades de extensão no âmbito das unidades da UFGD.
- **Bolsa Cultura:** auxílio financeiro a estudantes de graduação e pós-graduação; incentivando sua participação no processo de criação artística cultural; proporcionando o envolvimento de estudantes em atividades artístico-culturais e estimulando a participação dos estudantes nos projetos de Cultura e Arte.
- **Programa de monitoria lazer e esporte:** As atividades do Programa Monitoria Lazer e Esporte integram a Política de Lazer e Esportes da UFGD, que visa a estimular acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação a participarem das atividades promovidas pela Divisão de Esportes e Ações Comunitárias – DIESP/COFIC/PROAE. A bolsa tem duração de seis meses, podendo ser prorrogada até 5 meses, de acordo com julgamento de oportunidade e demanda da Diesp, o valor da bolsa do Programa Monitoria Lazer e Esporte é de R\$ 400,00.
- **Bolsa salva-vidas:** O Programa seleciona estudantes que desejam executar atividades de salva-vidas nas piscinas da instituição. É necessário que o acadêmico esteja apto à prática esportiva, mediante apresentação de atestado médico; e não tenha vínculo empregatício nem receba qualquer tipo de bolsa remunerada, exceto auxílio-alimentação.
- **Bolsa Arbitragem:** seleciona bolsistas capacitados a arbitram os eventos da UFGD (Jogos abertos, Amistosos do Time UFGD, Olimpíadas dos Servidores e demais eventos que exijam arbitragem);

- **Bolsa Atleta:** tem por objetivo fomentar a prática esportiva de acadêmicos com potencial esportivo na representação da universidade em eventos estaduais e interestaduais;

Os recursos destinados às modalidades de bolsas descritas estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 8 - Bolsas de Auxílio Financeiro a Estudante previstas para 2018

Ord.	Descrição da Bolsa	Unid.	Valor R\$	Meses	LOA 2018
1.1	Iniciação Científica	150	400,00	12	720.000,00
1.2	Bolsa Iniciação a Docência	15	400,00	12	72.000,00
1.3	Prolicen	10	400,00	10	40.000,00
1.4	Monitoria de Ensino	88	400,00	4	140.800,00
1.5	Monitoria Indígena	4	400,00	4	6.400,00
1.6	PEG - Projeto de Ensino da Graduação	20	400,00	4	32.000,00
1.7	Bolsa Mobilidade	8	1.000,00	4	32.000,00
1.8	laeste	2	700,00	3	4.200,00
1.9	Bolsa Pró-estágio	150	496,00	11	873.000,00
			364,00	1	
1.10	Bolsa de Extensão	54	400,00	12	259.200,00
1.11	Bolsa Cultura	20	400,00	10	80.000,00
1.12	Programa de monitoria lazer e esporte	10	400,00	12	48.000,00
1.13	Bolsa salva-vidas	4	500,00	12	24.000,00
1.14	Bolsa Arbitragem	24	500,00	3	36.000,00
1.15	Bolsa Atleta	100	200,00	6	120.000,00
Total					2.415.600,00

4.1.6 Serviços Gráficos e de Publicidade

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assume caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social. Ou ainda, que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

O objetivo é propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Tabela 9 – Serviços Gráficos e de Publicidade previstos para 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Serviços gráficos	200.000,00

Comunicação Institucional/Vestibular	350.000,00
Comunicação - EBC	29.274,00
Imprensa Nacional	350.000,00
Total	929.274,00

4.1.7 Contratos de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

Os contratos de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra envolvem os serviços de limpeza dos ambientes prediais, serviços de segurança visando à manutenção e proteção dos bens público da instituição, serviços de manutenção preventiva ou preparativas das instalações e serviços rurais, serviços de recepção, motoristas e serviços de sonorização, conforme Tabela 11.

Tabela 10- Contratos de Dedicção exclusiva de mão de obra previstos para 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Segurança	3.653.277,00
Portaria	1.606.075,86
Limpeza	3.719.623,08
Manutenção de Instalações	1.544.795,85
Manut. de Serviços Rural	701.987,89
Recepção e Copeiragem	405.150,52
Motoristas	728.993,25
Serviços de Sonorização	180.818,85
Total	12.540.722,30

4.1.8 Contrato de Manutenções Diversas

Contempla os serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, equipamentos de TI, equipamentos de laboratórios, elevadores, gestão ambiental/tratamento de resíduos sólidos, projetos, consultorias de engenharia e fiscalização, manutenção de veículos, e adaptações e melhorias em edificações.

Tabela 11 - Contratos de Manutenções Diversas previstos para 2017-2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Manutenção de ar condicionado	300.588,00
Manutenção de Equipamentos TI	474.856,36
Manutenção de Equipamentos de Laboratório	248.931,33
Manutenção de Veículos	337.465,65
Manutenção de Máquinas Agrícolas	334.932,39
Manutenção de elevadores, sistemas de emergências	149.806,07
Gestão Ambiental/Tratamento de Resíduos	173.006,84
Projetos, Consultoria de Engenharia e fiscalização	362.247,23
Reparos, manutenções, adaptações e melhorias em edificações	1.313.651,00
Total	3.695.484,87

4.1.9 Despesas Essenciais para as atividades institucionais

Este item diz respeito aos serviços de extrema importância para a realização das atividades da Universidade no dia-a-dia, energia elétrica, água, telefone, combustível, serviços de correios, seguros, alugueis de imóveis, reprografia e hospedagens, conforme se verifica na Tabela 13.

Tabela 12 - Despesas essenciais previstas para as atividades institucionais

Descrição da Despesa	LOA 2018
Locação de Veículos	463.085,51
Combustível	368.696,94
Aluguéis de prédios	365.871,43
Energia	3.094.436,34
Água	188.257,76
Telefonia	184.945,45
Reprografia	58.025,46
Seguros	185.951,43
Correios	120.000,00
Hospedagem	26.215,00
Subsidio Restaurante universitário	133.298,09
Total	5.188.783,41

4.1.10 Despesas com materiais de consumo em geral e de TI

Estas despesas compõem o conjunto de itens necessários para que cada departamento realize atividades denominadas de "escritório", como papel, canetas, pastas, grampos, toner, materiais de laboratórios, entre outros.

Tabela 13 - Despesas previstas com materiais de consumo em geral e TI

Descrição da Despesa	LOA 2018
Consumo Tecnologia da Informação (COIN)	300.836,00
Consumo (expediente e laboratório)	2.280.325,48
Total	2.581.161,50

4.1.11 Demais Serviços e contratos específicos

Este item refere-se a alguns tipos de serviços e contratos específicos, tais como: Periódicos (jornais, revistas); Encargos de Curso e Concursos para atender capacitações e processos seletivos; serviços de terceiros com pessoa física (encargos); outros, como no caso de emergências e revisões de textos; Projetos específicos da Reitoria e Órgãos Suplementares; e, outros serviços de Pessoa Jurídica para atender demandas específicas das Pró-reitorias.

Tabela 14 – Serviços diversos e Contratos Específicos previstos para 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Biblioteca Periódicos	60.000,00
Encargos de Curso e Concurso (Capacitações e processos seletivos)	350.574,17
Serviços de terceiro - Pessoa física (com encargos)	276.811,26
Aulas de Campo	145.356,64
Total	832.742,07

4.1.12 Diárias e Passagens

A concessão de diárias e passagens referentes ao deslocamento em objeto de serviço, convocação, treinamento, congresso ou encontro/seminário, no território nacional e no exterior, no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, rege-se pelo disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, Portaria nº 403, de 23 de abril de 2009, do MEC, Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do MPOG, Decreto nº 6.576, de 25 de Setembro de 2008, Decreto nº 6.258, de 19 de Novembro de 2007, Decreto nº 6.907, de 21 de Julho de 2009, Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012, Portaria nº 503, de 10 de Maio de 2013, UFGD e demais legislações complementares.

A concessão deste recurso se dará exclusivamente pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. A alimentação do SCDP com dados orçamentários será realizada pela Seção de Seção De Compras e Controle De Diárias e Passagens da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira após a distribuição dos limites, por unidade, a ser realizada pela Pró-reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento.

Tabela 15 – Recursos previstos para Diárias e Passagens da UFGD em 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Diárias e passagens - Administração/Projetos	737.628,00
Diárias e passagens - Faculdades	444.200,00
Total	1.181.828,00

4.1.13 Recursos de Projetos Específicos

O Programa Idiomas sem Fronteiras - é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado de língua estrangeira, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do país como um todo. Os valores foram determinados pelo MEC, havendo redução de 57,06% comparado ao recebido no exercício de 2017.

Tabela 16 – Recursos previstos para o Programa Idiomas sem fronteiras em 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Custeio em geral	12.000,00

A seguir, no Gráfico 5, são sintetizadas as despesas com o Custeio Geral da UFGD.



Gráfico 5 – Custeio Geral da UFGD previstos na LOA 2018.

4.1.14 Recursos de Receita Própria

A previsão de receitas diretamente arrecadadas para o exercício 2018 foi elaborada pela SPO/MEC, utilizando-se como base a estimativa da receita da tarifa de inscrição em concursos e processos seletivos, receitas de seguros decorrentes da indenização por sinistro, arrendamentos, serviços administrativos, serviços educacionais e multas e juros de mora de arrendamentos.

Para estes recursos existem apenas expectativa para a sua utilização, pois os mesmos estão condicionados a arrecadação em Conta Tesouro, assim só serão utilizados com a concretização das arrecadações pretendidas e a respectiva liberação de limites pelo MEC.

Fonte descrição 250 - Recursos Não Financeiros diretamente Arrecadados Recursos Próprios

Custeio – R\$ 1.606.620,50

Capital – R\$ 3.097.751,50

Tabela 17 – Despesas de Custeio e Capital condicionadas à arrecadação de Recursos de receita Própria em 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Serviços de editoração/e-books/diagramação	81.376,00
Consumo (expediente e laboratório) - Unidades Acadêmicas	291.600,00
Serviços de terceiros - Pessoa física (com encargos)	261.159,00
Outros	98.000,00
Convênios/ Termo de Execução descentralizada - Arrecadação Própria	780.367,00
Anuidades - Arrecadação própria	90.514,00
Obras	1.239.597,00
Móveis e equipamentos e outros itens de investimento	1.861.759,00
Total	4.704.372,00

4.2 Planejamento Orçamentário de Capital

As despesas de capital são compostas pelos investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. Os Investimentos são dotações aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Tabela 18 – Recursos previstos para Investimentos em 2018

Descrição da Despesa	LOA 2018
Móveis e equipamentos - unidades acadêmicas	500.000,00
Móveis e equipamentos – projetos e adm. Central	500.000,00
Livros	500.000,00
Obras	*TED
Total	1.500.000,00

Obs.: *Termo de execução descentralizada.